



Estado do Tocantins
Gabinete do Vereador Dr. Maurício

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº	061/2012
DATA	07 FEV. 2012
HORAS	11:35
<i>Ricardo Barbosa</i>	
Carimbo/Assinatura	

RECEBEMOS

EM: 29/02/2012

HORÁRIO: 11 hs 33 Min.

Márcio Nogueira
Assinatura

REQUERIMENTO Nº: 029/2012.

REQUERENTE: Ver. Dr. Maurício e outros.

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Superintendência Municipal de Trânsito e Segurança – Reuton Marinho Gomes.

ASSUNTO: Solicita estudos visando a implantação de semáforos ou equipamentos de trânsito que otimize o tráfego no cruzamento da Rua S – 15, com Avenida Sergipe e demais vias interligadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
APROVADO

unanimidade

26/02/2012

Wanda Botelho
Ver. Wanda Botelho
Presidente

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **REQUER**, ao Exmo. Sr. Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança – Reuton Marinho Gomes, estudos visando a implantação de semáforos ou equipamentos de trânsito que otimize o tráfego no cruzamento da Rua S – 15, com Avenida Sergipe e demais vias interligadas.

JUSTIFICATIVA

O grande tráfego de veículos no local representa perigo de acidentes ao povo gurupiense, principalmente nos horários de “pico”, em que o fluxo de veículos e pedestres costuma aumentar.

A implantação de semáforos é uma decisão que acarreta impactos consideráveis que podem vir a ser tanto positivos como negativos. Instalado corretamente propicia a diminuição de acidentes e o maior conforto de veículos e pedestres. Tais constatações evidenciam a importância de se contar com uma metodologia que oriente o técnico na hora de decidir se um novo semáforo deve ser implantado.

Por este e outros motivos solicito um estudo da necessidade de instalação de semáforo ou equipamentos que otimize o tráfego neste local, caso necessário, sua execução a fim de evitar possíveis acidentes.

Diante do exposto é que solicitamos de vossa excelência uma breve providência.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Maurício – PR, aos três dias do mês de fevereiro de 2012.

DR. MAURÍCIO
Vereador - PR

DINDA
Vereador - PR

Wanda Botelho
Vereadora - PR